

## **010-DECLARAÇÃO**

Venho mediante esta, na condição de Secretária Municipal de Meio Ambiente de São Simão-GO, informar para os devidos fins que a Prefeitura Municipal de São Simão **AUTORIZA** a Secretaria de Infraestrutura desenvolver o Projeto de Drenagem de Águas Pluviais com relação a nova pavimentação que será realizado no distrito de Itaguaçu.

**O projeto de drenagem que passará pela Área de Preservação Permanente – APP do Rio Claro não vai ocorrer nenhum tipo de supressão de vegetação para a realização do mesmo.**

A superintendência de Meio Ambiental tem total aptidão em autorizar o projeto supracitado de acordo com a Resolução CEMAM Nº 02/2016 que estabelece onde o impacto local para outras obras, empreendimentos e atividades cuja exigibilidade do licenciamento ambiental venha a ser instituída pelo Município.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente para que surta os efeitos legais que se propõe.

São Simão-GO, 13 de Dezembro de 2017.



---

**Danilla Soares Gonçalves**  
Secretaria de Meio Ambiente e Turismo